

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

LEI N° 4.376, DE 14 DE JULHO DE 2021.

RATIFICA ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO POR MEIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL, NO TOCANTE AO INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, em 21/03/2021, no tocante a aprovação do ingresso dos Município Iconha, Rio Novo do Sul, Itarana e Alfredo Chaves no Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a lei municipal de nº 1205, datada de 08/04/2020 do município de Iconha, lei municipal nº 1375 datada em 08/04/2021, do município de Itarana, lei municipal nº 856, datada de 22/04/2021, do município de Rio Novo do Sul e lei municipal Nº 754, datada de 20/05/2021, do município de Alfredo Chaves, as quais atendem a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do consorcio público aos municípios, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2°. Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, em 21/03/2021, no tocante a alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLO SUL.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 14 de julho de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS Procuradora Geral do Município

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO Secretária Municipal de Saúde